

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO

No decreto coletivo de nomeação de 15, publicado no D.O. de 16.4.81, na parte referente a Jorge Antonio Amaral, onde se lê em vaga decorrente de Silvio Candido Teixeira, leia-se: em vaga decorrente da aposentadoria de Silvio Candido Teixeira.

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 22.4.81

HOMOLOGANDO, nos termos do disposto no art. 57, § 10, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 30.3.81, do Juízo de Direito de comarca de Pirajá, que designou Manoel Lima de Góes Filho, Escrevente habilitado a Oficial Menor do 10 Cartório de Notas e Oficial de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia.

AUTORIZANDO, nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Elza Souza Santos - RG. 1.469.514 - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 48-D (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QS3, da Administração Superior de Secretaria e de Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição de seu Gabinete, pelo prazo de 90 dias.

RESOLUÇÕES

Na Resolução de Promoção, de 12, publicada no D.O. de 13.1.81, onde se lê: Myrre Abud, leia-se: Myrre Abud. Na Resolução de Admissão, de 11, publicada no D.O. de 12.2.81, em nome de Jânio Marcos Caldas, por ter sido omitido leia-se: em claro proveniente de dispensa de Solange Jacquir de Silva.

Nas Resoluções de Admissão, de 14, publicadas no D.O. de 15.4.81, em nome de Silvana Tedesco e Outros, por ter sido omitido, leia-se: com apoio no artigo 25, do Decreto nº 15.439, de 29 de julho de 1960, e.

Nas Resoluções de admissão de 31.3, publicadas no D.O. de 10.4.81: por ter sido omitido - em nome de Dulcinea Oliva Diuri, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Iracema Scarpato de Jesus.

em nome de Josefa Neves de Matos, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Maria Diana Silva. em nome de Claudete Lopes de Souza, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Carlos Alberto Garçonis dos Santos. em nome de Gilberto Conde Lopes de Oliveira, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Sueli Kuhl. em nome de João Fernandes Rêpari, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Nelson Pires Filho.

em nome de Marly Ferraz, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Cibele Costa Grigg. em nome de Juarez Guimarães, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Teresinha Takako Koga. em nome de Suyen Capella Rostello, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Celis Corat. em nome de Selma Aparecida Beranquel, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Daisy de Almeida.

Nas Resoluções declarando esse efeito, de 31.3, publicadas no D.O. de 1.4.81: por ter sido omitido - em nome de Elidia Regina do Amaral, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Celis Corat. em nome de Joazeiro Teixeira Costa, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Nelson Pires Filho. em nome de Maria Margarida Garçonis, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Iracema Scarpato de Jesus. em nome de Severina Ferraz de Souza Passos, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Maria Diana Silva. em nome de Marli Pini Nascimento, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Carlos Alberto Garçonis dos Santos. em nome de Celso Cecília de Almeida, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Daisy de Almeida. em nome de Henriqueta Maria Marques Vigarinho, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Teresinha Takako Koga. em nome de Aparecida Maria de Miranda, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Sueli Kuhl. em nome de Ivany Brandão, leia-se: em claro proveniente de dispensa de Cibele Costa Grigg.

Apostilas do Secretário - de 22.4.81

Declarando: no título do bel. Almirão Machado Cardoso - RG. 1.668.833, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cálculo de seus vencimentos com a incidência da reciprocidade adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação do Regime de Dedicacão Exclusiva.

nos títulos dos bels. Joaquim Reis Laranjeira Neto - RG. 1.159.003 e José Bonifácio da Silva - RG. 3.656.493, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos com a incidência da reciprocidade adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação do Regime de Dedicacão Exclusiva, até o advento de L.C. 180/78, e ao consequente reequilíbrio de seu cargo, a vista do disposto no mesmo diploma legal.

nos títulos dos bels. José Domingos Pinto Bahia - RG. 2.364.356 e Geraldo Palma de Souza - RG. 395.283, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que a gratificação do Regime de Dedicacão Exclusiva incorpore, os adicionais por quinquênios e a sexta parte tenham incidência recíproca, com repercussão sobre licença-prêmio e pecúnia.

nos títulos dos bels. José Domingos Pinto Bahia - RG. 2.364.356 e Geraldo Palma de Souza - RG. 395.283, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que a gratificação do nível universitário incidirá sobre os adicionais por quinquênios e sobre a sexta parte, até o advento de L.C. 180/78, e em seguida, ao consequente reequilíbrio de seu cargo, a vista do disposto no mesmo diploma legal.

Despacho do Secretário - de 20.4.81

17-191.499/81 - Antonio Augusto Alves, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença interesse: "Face à manifestação contrária do Sr. Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado à fls. 2, indeferido o pedido de licença interesse formulado pelo Sr. Antonio Augusto Alves."

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 22.4.81

Exonerando, nos termos do art. 58, § 10, I, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, dos cargos de Escrivão, padrões abaixo mencionados, efetivos do SQC-III-Q3, da comarca de Capital: padrão 26-A - Neusa Agneta Sigeki, RG. 10.233.611, padrão 29-A, (situação antiga) - Zélia Maria de Oliveira, RG. 5.280.937.

Adelaine Nunes de Oliveira, RG. 4.640.126, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 23-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Anne Aparecida Prado, RG. 2.320.420, do cargo de Oficial de Justiça, padrão 28-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III do Quadro de Justiça, da comarca de Capital.

Dispensando, nos termos do art. 59, § 10, I, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, das funções-atividades de Escrivão, padrão 27-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-Q3, da comarca de Capital: Rubens Mechioni de Silva, RG. 4.662.346, Lenice Sartorelli Schmidt, RG. 7.990.221.

Edson Gomes Toledo, RG. 6.111.108, da função-Atividade de Guarda de Presídio, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Said Ahmad Bakr, RG. 7.631.467, da função-Atividade de Guarda de Presídio, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça - de 22.4.81

PRORROGANDO: tendo em vista o disposto no § 10, do artigo 52, da Lei 10.261/68 - por 30 dias, o prazo dentro do qual Hiroshi Itoda, RG. 5.382.827, Maria Aparecida Santos Coimbra, RG. 9.567.716, Maria Helena Mingardi, RG. 5.702.191, Vera Lucia Silva Cristiam, RG. 8.954.193, Lucia Pereira de Azevedo, RG. 1.834.371, deverão tomar posse dos cargos de Escrivão, padrão 26-A (situação antiga), efetivos, do SQC-III-Q3, da comarca de Capital, para os quais foram nomeados, por decreto de 10, publicado no D.O. de 11.4.81.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Despacho do Coordenador

25-03-81

No processo COSEPE nº 1.151/81, sobre horário de estudantes: "Concedo horário de estudante a Lara Mendonça Pereira, RG. 2.827.884, Guarda de Presídio, padrão 23-A, efetiva, da SQC-III, com base no artigo 121 da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto nº 52.810 de 06-10-71, e alterado pelo Decreto nº 10.135/77. Publicado novamente por ter saído com incorreções.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portarias do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos de 15.4.81

DECLARANDO, que as funções-atividades adiante mencionadas de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 247/81 ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados como segue: Escala de Vencimentos 1, Escriturário MARIA APARECIDA MENEZINI, RG. 4.241.915, padrão 9-A; MARIA CRUZ COSTA, RG. 2.692.283, padrão 10-A; MARLI DOS SANTOS, RG. 5.898.193, padrão 10-A; Inspetor de Alunos ALCIDES GROSSI, RG. 2.955.254, padrão 11-A; Escala de Vencimentos 2, Encarregado de Setor (Adm. Geral) FABIO PEREIRA DE AVILA, RG. 1.921.969, padrão 7-A; Escala de Vencimentos 3, Assistente Social SILVANA MONTEURRO ESTEINATI GONNELLI, RG. 4.821.624, padrão 6-A Escala de Vencimentos 1, Motorista ALCIDES TAVARES DA SILVA ROCHA, RG. 1.432.092, padrão 11-A OSVALDO NANCISO, RG. 897.814, padrão 11-A; Escriturário ADELMO PEREIRA DA SILVA, RG. 9.479.354, padrão 9-A; Escala de Vencimentos 1, Escriturário MARCIA BUENO GULLO, RG. 5.972.212, padrão 9-A;

Portarias do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos de 15.4.81

DECLARANDO, que os cargos adiante mencionados, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 247/81 ficam, a partir de 1.3.81 enquadrados como segue: Escala de Vencimentos 1, Escriturário CLAUDINEIRA REGINA PANIM SIOCA, RG. 6.814.573, padrão 8-A; ELIANE FOSSA, RG. 7.667.161, padrão 9-A; MAISA EDUARDA DE PAULA, RG. 2.849.635, padrão 12-C; VICENTE DE PAULA, R.G. nº 5.090.807, padrão 13-B; Oficial de Administração IZILDA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA, RG. 7.540.445, padrão 13-A; Escala de Vencimentos 2, Secretário MARIA APARECIDA COGNINI, RG. 1.875.728, padrão 14-B; Encarregado de Setor (Adm. Geral) SILVIA MOLINI, RG. 5.325.360, padrão 5-B; Escala de Vencimentos 3, Assistente Social MARIA HELENA CAMPOS ALCANTARA TONI, RG. 1.343.247, padrão 9-B; Assistente WILSON DE ASSUMPTÃO GOMES, RG. 1.650.908, padrão 16-B Escala de Vencimentos 1, Contínuo-Porteiro ALCIDES ROCHA SOBRINHO, RG. 9.060.476, padrão 3-A; Escriturário JANDYRA SILVA BRATFISCH, RG. 5.532.799, padrão 10-B; Escala de Vencimentos 2, Encarregado de Setor (Adm. Geral) ADOLFO MATOS, RG. 2.955.493, padrão 8-C; Escala de Vencimentos 4, Agente do Serv. Civil Nível VIII CLAUDIO TUGGI, RG. 2.641.657, padrão 15-A; Escala de Vencimentos 2, Chefe de Seção (Adm. Geral) VERA LUCIA FERNANDES, RG. 3.068.363, padrão 15-C;

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DE TRABALHO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do Secretário da Promoção Social CONTRATADA: NEUSA MARIA DE SOUZA FERREIRA OBJETO: Alteração Contratual - Lei Complementar nº 247/81 VALOR: R\$ 17.032,00 VERBAS: Própria do Orçamento DATA DA ASSINATURA: 10.04.81

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIA DO COORDENADOR, SUBST. de 20-4-81

Classificando no Gabinete do Coordenador da CAS; MIDORY KIMURA FIGUEI - RG. 2.102.555, Nutricionista; SCC-III, padrão 47-D (situação antiga).

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILA DO COORDENADOR SUBST. DA CAR, DE 15-4-81 DECLARANDO no título de ELZA DE ARAUJO MOSER-RG 963.117, Diretor (Div. N.11), padrão 64-D, que em cumprimento à decisão judicial e a obrigação de fazer dos Proc. PJ-2552/79 e PJ-1523/77, ficou enquadrada a pt de 1-3-78 no padrão 66-D, em virtude de alteração posteriores em sua vida funcional ficou a pt de 1-3-79 no padrão 67-D e/ aplicação do art 24 das DT de LC 180/78; a pt de 1-11-79 no padrão 68-D por Evolução Funcional; a pt de 1-3-80 no padrão 69-D e/ aplicação do art 24 das DT de LC 180/78. Ficam alteradas as Apostilas de 18 publ. em 19-7-78; de 19 publ. em 1-3-79; de 2 publ. em 2-11-79; de 28 e 29-2 publ. em 1-3-80.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP Diretor-Superintendente CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções: 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL. 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada). 3) PODER JUDICIÁRIO 4) INEDITÓRIAS. A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 13 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 15.435, de 10-12-80. SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (245). Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas. REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) e Recebimento de originais até 18 horas. AGENCIA CENTRO - Galeria Prates Maia (Piso Anhangabaú) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas. AGENCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 255-7232 - Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas. ASSINATURAS As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.800,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral). As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio. Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional. VENDA AVULSA Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00 A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

APOSTILAS DO DIRETOR DA DRPS-4, DE 17-3-81 DECLARANDO nos títulos abaixo que nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC 180/78 ficam enquadrados como segue: EUGENIA DIAS SANTORO RG. 2.609.873 a pt de 5-12-80 no padrão 19-B; RAHIRO VIEIRA - RG. 4.662.867 a pt de 26-11-80 no padrão 21-C. APOSTILA DO DIRETOR DA DRPS-4, de 1-4-81 DECLARANDO no título de JOSÉ MARIA MACHADO-RG 4.774.018, mecânico, padrão 28-E de acordo c/ art 91 da LC 180/78 e art 24 das DT da mesma Lei c/ alterações dadas pela LC 209/79 fica enquadrado a pt de 1-3-81 no padrão 29-E. RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 28-11-80 Na Apostila do Diretor de 27-11-80 em nome de MARIA JOSÉ CAMARGO SOARES-RG 1.757.205, leia-se padrão 24-D a pt de 1-11-80.

SEGURANÇA PÚBLICA Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

DECRETOS DE 22-4-81 EXONERANDO a critério da Administração, nos termos do art. 58, I, § 10, item 2, da LC-180-78, MARGARIDA PINCONI PIRES, RG 3 712. 235, do cargo de Diretor (Serviço-Nível I), padrão 50-C (situação antiga), da Tabela I, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica, destinado ao Serviço de Controle das Unidades de Identificação do Instituto de Identificação "Ricardo Gumbelton Daunt", que exerce em Comissão. NOMEANDO, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78: CARLOS SEVICIUC, RG 3.424.235, Escrivão de Polícia II, padrão 35-B-I (situação antiga), do SQC-III-QSSP, para exercer, em comissão e no Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 37-B-I (situação antiga), da Tabela I do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, criado pela LC. 128-75; EMILIO OSCAR PASTORE, RG 1.491.465, Escrivão de Polícia III, padrão 46-E-I (situação antiga), do SQC-III-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, para exercer, em comissão e no Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, padrão 47-E-I (situação antiga), da Tabela I do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, vago em decorrência da exoneração de Carlos Augusto Fernandes; GILBERTO PEREIRA MESQUITA, RG 2.261.202, Investigador de Polícia II, padrão 37-C-I (situação antiga), do SQC-III-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, para exercer, em comissão e no Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 39-C-I (situação antiga), da Tabela I do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, criado pela LC. 84-73; JOÃO BENEDITO DA SILVA, RG 1.562.052, Escrivão de Polícia III, padrão 46-E-I (situação antiga), do SQC-III-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, para exercer, em comissão e no Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 46-E-I (situação antiga), da Tabela I do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, criado pela LC. 84-73; KAZUYOSHI UEDA, RG 3.263.634, Investigador de Polícia II, padrão 35-B-I (situação antiga), do SQC-III-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, para exercer, em comissão e no Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 37-B-I (situação antiga), da Tabela I do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, criada pela LC. 84-73; MARIO DE CASTRO, RG 1.232.855, Investigador de Polícia II, padrão 37-C-I (situação antiga), do SQC-III-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, para exercer, em comissão e no Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 39-C-I (situação antiga), da Tabela I do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em cargo criado pela LC. 84-73; WILSON SPONDA, RG 2.781.772, Escrivão de Polícia II, padrão 36-C-I, do SQC-III-QSSP, classificado na Delegacia